



Ofício nº.27/2021

Ouro Preto, 26 de Abril de 2021.

Ilmo. Sr.

A/C: Secretário Felipe Vecchia Guerra.

DD. Secretário Municipal de Governo.

Ref.: Indicação nº 73/2021- Câmara Municipal de Vereadores.

31457

3dl 25 05 21
14h50

Em resposta à comunicação interna nº 1108/2021, remetida por V.S.a, a este departamento de trânsito, acerca da indicação nº 73/2021, proposto pelo Vereador Alessandro Sandrinho, pedindo avaliação para instalação de redutores de velocidade (quebra molas) na Rua do Pilar 105.

Informamos que as características da referida rua não justifica tal instalação, conforme a resolução Número 600 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, no seu Art. 5º

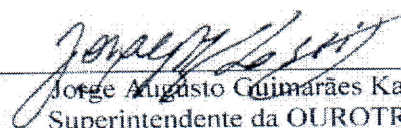
Segue o art.

Art. 5º Para a colocação de ondulações transversais do TIPOA e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:

- I - em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- II- em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III- ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
- IV - pavimento em bom estado de conservação;
- V - ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
- VI - ausência de rebaixamento de calçada para pedestres.

Atenciosamente,

Jorge Kassis
Superintendente da OUROTRAN
Ouro Preto - MG


Jorge Augusto Guimarães Kassis
Superintendente da OUROTRAN